



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1888, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021101/2011-26, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2179 do Departamento de Administração de Pessoal, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 12 de 16 de dezembro de 2011, que concedeu progressão por mérito a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE 1784068, da seguinte forma: **onde se lê** "a partir de 04.11.2011" **leia-se** "a partir de 10 de novembro de 2011"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 218  
EM 10 / 12 / 19